

PORTARIA Nº7.376, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº331/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para a servidora **VERGILIA PASSOS DA SILVA**, matrícula nº1250, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 29 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração